



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
 DECRETO Nº 0002/2024, de 23 de Janeiro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0642, de 23 de Janeiro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 360.848,15 (Trezentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2166 Complementação do Piso da Enfermagem	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	208.840,58
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	152.007,57
TOTAL	360.848,15
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	360.848,15

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Janeiro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
 PREFEITO(A)